



## RESOLUÇÃO Nº 057 - CEPEX/2012

Aprova o cancelamento da redução de encargos docentes da Professora **Maria Sueli Viana Martins Furtado de Souza**

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 012/2012 da Câmara de Pós-Graduação;  
a aprovação da direção do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX – em sessão plenária do dia 15/02/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o cancelamento da redução de encargos docentes da Professora **Maria Sueli Viana Martins Furtado de Souza**.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 15 de fevereiro de 2012.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.